

Folha de informação nº 484

Do Processo nº 2010-0.218.062-3

Em 14 / 11 / 2018

Interessado: Associação de Luta por Moradia São Francisco de Assis

Local: Rua Cachoeira Estrada da Pirapora

Contribuinte: 638.358.116.459-7 e 638.358.012.378-1 (INCRA)

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

LÍDIA MASSIS
Assis, 14/11/2018
SEC

Histórico: Consulta de PARHIS, em pedido de Certidão de Diretrizes para Loteamento, protocolado em 09/08/2010, na vigência da Lei nº 13.885/04 e Decreto nº 44.667/04, em imóvel localizado nas zonas de uso ZEPAG/05, ZMp/09, ZEPAM/11, ZLT/03 e ZEIS-1 (Lei nº 13.885/04), zona anterior Z8-100/4-004 em Macroárea de Conservação e Recuperação. Macrozona de Proteção Ambiental, zonas de uso atual ZEPAM e ZPDS (Lei nº 16.402/16), na Subprefeitura Perus.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/030/2018

A CAEHIS, em sua 215ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de novembro de 2018, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, considerando:

- Os §1º e 2º do artigo 1º do Decreto nº 54.074/13 que deu nova redação ao artigo 28º do Decreto nº 44.667/04;
- O parágrafo único do artigo 4º e inciso I do artigo 5º do Decreto nº 54.556/13;
- Artigo 1º do Decreto nº 57.766/17;

Deliberou, por unanimidade de votos, aplicar em ZEPAM e ZEPAG os índices estabelecidos para a zona Z8-100/1, para Habitação Unifamiliar, com Taxa de Ocupação máxima de 0,8 e Coeficiente de Aproveitamento máximo de 1,0, constante do Quadro 2 do Anexo 1 do Decreto nº 44.667/04, e Taxa de Permeabilidade mínima de 20%, de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 54.556/13, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

14 / 11 / 2018


MAX NOÉ NETO
Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Claudinei Vizintini, Maria Aparecida Honorato, Márcia Maria Fartos Terlizzi e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello, Pedro Luiz F. da Fonseca e Rosana Friess.

EM/rf